

Ofício n.º 009/2021/GAP/CM.

Miguel Pereira, 02 de março de 2021.

Senhor Presidente,

Em resposta ao **Ofício n.º GABPRES/CMMP N.º 030/2021**, datado de 02 de março de 2021, devolvo a esta Casa Legislativa os **Autógrafos n.ºs 005 e 034/2021**, de autoria dos Vereadores Anderson Liberato e Vitor Ralha respectivamente, aprovados por unanimidade na Sessão Plenária Ordinária de 01 de março de 2021, afim de que possa ser providenciada a numeração da respectiva Lei, devolvendo-a ao Poder Executivo para a devida sanção.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

André Pinto de Afonseca.
- Prefeito Municipal -

CÂMARA MUN. DE MIGUEL PEREIRA

Recebido em

Zeni de S. Vieira Aguiar
Auxiliar Administrativo
Mat. 01/002

Exmo. Sr.

DR. EDUARDO PAULO CORRÊA

DD. Presidente da Câmara de Municipal de Miguel Pereira – RJ.